

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2023 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 65

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 6ª Região Fiscal/Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte

## PORTARIA DRF/BHE Nº 43, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 360, 364 e 365 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na Agência da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas no período de 28 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023, tendo em vista a mudança de sede da unidade, não sendo devida a compensação das horas não trabalhadas conforme art. 44, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Prorrogar automaticamente os prazos das intimações a vencer no período de 28 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**FLÁVIO ANTONIO SOUZA ABREU**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

